

# RIO OFICIAL DE BAYEUX -

BAYEUX, 01 DE JULHO DE 2022 \_\_\_\_ www.bayeux.pb.gov.br ANO 43 - Nº 100\_

### **DECRETOS**

Em., 2 de Maio de 2022.

T391,00

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uno de suas atribuícões les que dispôe a Lei nº 1629, de 30 de desembro de 2021.

Art. 1° - Fica univerzado o Cristito Adicional Suptemente no quantis de R.5 9.335.R28,39 (Nove Millió). Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Oliocentos e Vinte e Olio Reais e Trinta e Nove Centavos) destinado reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

82.010 GABINETE DA PREFEITA 84 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

0002784 3190:04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO

43.715.00 DETERMINADO

0000001 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 65.627,00 Total da Ação 189.342,00

Total da Unidade Organismis 109.342,00 02.013 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRETTOS DO

CONSUMIDOR

94 991 2002 2154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL 80079 3191,15 99 15001000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 217,00 7.200,00

0000083 3390.14 99 15001000 DEÁREAS - CTVIL 0000091 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

474,00 Total da Ação 7.891,00

42.436.19 Total da Ação 42,436,19 Total da Unidade Orçamentiria 42.436.19

02.830 SECRETARIA DE FAZENDA
22 2002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3300.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 416,8 04 122 2002 Total da Ação

416,00 Total da Unidade Orçamentiria 416.00 02.050 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Prefeitura Municipal de Bayeux

lecretaria de Expenda tumento de Contabilidade

04 1	22 2002 20	9 MANUTENÇÃO ADMINISTRACA	ATIVIDADES	DA SE	CRETARIA DA
0000401	3190,04 99	15001000 CONTR.	POR TEMPO		51.133,00
0000421	3390.40 99		 TECNOLO	GIA D	1.368,00

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Total da Ação 52,501,00 Total da Unidade Orçamentária 52.501,00

92,060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 2046 1012 MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS 0002882 3390.30 99 15730000 MATERIAL DE CONSUMO 331 371 00 Total da Ação 331.371,00 12 361 3032 2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

0000591 3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO 127.285,00 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO 61.540.00 0000593 0000605 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 639.210,00

0000607 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 0002891 3390.39 99 15730000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 22,396.00

0000609 3390.40 99 15001001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 5,701,00

0000615 3390.93 99 15001001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Total da Ação 866.484,00 12 306 3032 2025 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 48.825.00 0000501 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO

48.825,00 12 361 3032 2027 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDER 70

0000639 3390.08 99 15401070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 887,00 SERVIDOR E DO MILITAR Total da Ação

12 365 3032 2028 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-MDE 0000761 3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO 37.870.00

12 361 3032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE

| JOGOS ESCOLARES | 10000689 | 3390.39 99 | 15001001 OUTROS | SERVIÇOS | DE | TERCEIROS | -1.350,00 PESSOA JURÍDICA Total da Ação 1.350,00

Prefeitura Municipal de Bayeus

Departamento de Contabilidade 12 361 3032 2191 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- FUNDEB 30 1.096,105,00

2000695 3190.64 99 15411036 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total da Ação 1.096.105,00

12 361 2005 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0449 3.390,30 99 15001001 MATERIAL DE CONSTRUC 3900449 3390,30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO

0000453 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

dade Orçamentária 2.397.271,00

92.679 SECRETARIA DA INFRAISSTRUTURA
15 451 3036 1926 PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA
VIÁRIO MINICIPAL 1002906 4490.51 99 17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES 47 052 00

Total da Ação 47.052,08 15 451 3036 1146 OPERAÇÃO TAPA BURACOS 3390,39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 448,701,00

04 122 2002 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (000873 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 127.258,00 127.258,00

0000887 3390.30 99 17040000 MATERIAL DE CONSUMO 198.217.00 Total da Ação 94 122 3012 2039 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

92,799,00 9903080 3390.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 92.799.00

15 452 3012 2042 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA 1057 3300,30 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 0001057

Total da Acio 981.109,00 1.895.136.00

92.996 SECRETARIA DO TRABALHO E ACÃO SOCIAL
94 122 2002 203 MANUTISIÇÃO DAS ATIVIDADESDA SECRETARIA
ACÃO SOCIAL - SE
0001225 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO ARIA DO TRABALHOE

DETERMINADO 0001227 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -118.161,00 PESSOAL CIVIL

0002919 3390.39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 7.629.00 288.241,00

Tirtal da Ação

#### Prefeitura Municipal de Bayoux

Disputamento de Contabilidade 06 244 3040 2054 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 1301 3390,30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 0001305 3390.39 99 15001000 OLTRIGOS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA 2.454.00

16.140.00 08 244 2002 2960 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 0081267 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 50 PESSOAL CIVIL

Total da Ação 59.486.00 08 244 3841 2159 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 16:200.00

0001335 3390.32 99 15001000 MATERIAL, BEM OU SI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVICO PARA Total da Ação

0001653 3390,39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA 243,00

08 244 3051 2118 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGO-BOLSA 6001673 3390,39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 23.128,00 PLSSOA JURIDICA

Total da Ação 73.128.00

08 244 3051 2208 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. 1739 3390,39 99 16600000 OLTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA TURÍDICA 7.583.00 7,583,00

08 244 3038 2210 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCPV 0001431 3390,30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO

11.046,00 08 244 3039 2211 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI DE 128.00

0001499 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO FOR TEMPO DETERMINADO 0003144 3390,39 99 15001000 GUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA RUBIDICA 13.915,00 Total da Acão

		Prefeitura Municipal de Bayenx	
		Secretario de Fonenda	
84.7	44 703# 2222	Departamento de Contabilidade SERVIÇOS DA PROTECÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF	
0001467	3190.04 99	1660000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	17,651,00
0001407	3190.04 99	DETERMINADO	11.00 appear
0001477	3390.30.99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	15.117,00
0001485	3390.36 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.500,00
0001487	3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,790,00
		Total da Ação	
	144 3039 2235		
0001579	3190.04-99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.784,00
0001589	3390.30-99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	21.576,00
0001597	3390.36 99	1660000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.411,00
		Total da Ação	
08 2	144 3039 2236	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA O RESIDÊNCIA INCLUSIV	
0001607	3190.04.99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.236,00
0001617	3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	20.692,00
		Tetal da Ação	
98 2	43 3039 2237	CASA DE PASSAGEM	
0001407	3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	22.342,00
		Total da Ação	
	62,100	Total da Unidade Organization SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SO	
64.1	22 2002 2072		а е рвотеско
0001753	3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268.812,00
0001757	3191.13 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	511.059,00
0001767	3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Total da Ação	772.345,00
		Tistal du Unidade Orçamentária	772,345,60
	02.110		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO INTERNO	
0001925	3191.13 99	1500)000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.734,00
		Total da Ação	
	02.520	Total da Unidade Orçamentária SECRETARIA DA MULHER	6.734,00
	02,130	SECRETARIA DA MULHER	

### Prefeitura Municipal de Bayeux

	Secretario de Fazenda
	Departumento-de Contabilidade
14 122 2002 2068 MANUT	ENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER
0001989 3190.13 99 15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.489,00
	Total da Acilio 3.489.00
	Total da Unidade Organienticia 3.489.00
02.151 FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
	EUÇÃO, REFORMA E OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES S DE SAÚDE
	OBRAS E INSTALAÇÕES 68.100,00
0002231 4490.51 99 16010000	
10 122 2012 1021 1021	Total da Ação 68.100,00
SAUDE	ÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL 23.346,00 PERMANENTE 23.346,00
	Total da Ação 23.346.00
10 122 3024 2093 MANUT	ENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO 234.077,60 DETERMINADO
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 219.297,80 PESSOAL CIVIL
	Total da Ação 453.374,00
10 302 3025 2096 MANUT	ENCÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL.
0002445 3190.11 99 16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 26.048,00 PESSOAL CIVIL
0002469 3390,36 99 16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.816,00
	PESSOA FÍSICA
	Total da Ação 28.864,00
	ENÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA
DESCRIPTION AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	MATERIAL DE CONSUMO 224.548,32
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.000,00 PESSOA FÍSICA 2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 62,60 PESSOA JURÍDICA 62,60
	Total da Ação 226.616.32
10 304 3049 2101 APORO /	AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÂRIA
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 24.317,80 PESSOAL CIVIL
0002643 3390.39 99 16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.800,00 PESSOA JURÍDICA
	Total da Ação 26.117.00
10 305 3824 2102 APORO /	VOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 140.000.00
	PESSOAL CIVIL
	Tetal da Açile 140.000,00

Profeitura Municipal de Ba Sacretario de Fazenda	yeus	
Departamento de Contabilida		
10 301 3024 2105 APORO AOS AGENTES COMUNETÁRI	OS DE SAÉDE - ACS	
0002313 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAC PESSOAL CIVIL	SENS FEXAS -	185.799,00
	Total da Ação	105,799,00
10 301 3024 2108 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIM		
0002337 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	10	315.920,00
0002824 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		359.247,00
0002349 3390,30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		104.575,00
0002355 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	TERCEIROS -	82.723,00
	Total da Ação	862.465,00
10 302 3025 2167 MANUTENÇÃO DE PROCEDIMEN COMPLEXIDADE - MAC	STOS DE MEDIA	E ALTA
0002487 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	90	42.766,00
0002493 3198.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		101.109,00
0002505 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		775.039,00
	Total da Ação	918,914,00
10 301 3024 2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚ		
0002385 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAC PESSOAL CIVIL	SENS FEXAS -	68.843,00
0002409 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	TERCEIROS -	7.123,00
	Total da Ação	75.166,00
10 302 3025 2184 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PR		
0002529 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	90	317.504,00
0002842 3390.30 99 16210000 MATERIAL DE CONSUMO		80,902,00
	Total da Aplo	397.506,00
10 302 3025 2251 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCI.	A COVID19	
0002577 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.676,00
10 305 3049 2252 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL	Total da Ação	21.676,00
The same of the sa	OGICA E AMBIENTAI	29.929,88
annually between the adoption of the control of the	COOK A	3.149,00
0002655 3390.33 99 16000000 PASSAGENS E DESPESAS ( LOCOMOÇÃO		
	Total da Ação	32.976,88
		380.914,20 335.828,39
Art. 2" - Constituem recursos para complementar a abertura do		
Decreto Anulação Parcial de dotações comignadas no Orç		
9.335.828.39 (Nove Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, On		
Nove Centavos), como segue:		

92.010 GABINETE DA PREFEITA

## Profeitura Municipal de Bayeux Societaria de Frencida

	Control of the Samuel	
04 122 2002 200	Departamento de Contabilidade 2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O GESTÃO	OVERNO E
00000083 3198.13 99	15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.900,00
	Total da Ação	10.000,00
04 131 3043 200	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	
0000035 3390.30-99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0000037 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Tetal da Ação	10.000,00
04 131 3043 219	4 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDEN COMUNICAÇÃO	AÇÃO DE
0000045 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.342,00
	Total da Ação	9.342,00
	Total da Unidade Orçamentária	29.342,00
92.913	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRE CONSUMIDOR	itos po
04 062 3029 215		
0000057 3390,30-99	18990000 MATERIAL DE CONSUMO	3.900;00
0000063 3390.33 99	18990000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0000071 3390.39 99	18990000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,891,00
	Total da Agão	7.891,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.991,00
92.829 94 122 2002 219	110000000000000000000000000000000000000	ESTÃO DA
0000207 3190.16-99	15001000 OUTRAS DESPESAS VARIĀVEIS- PESSOAL CIVIL	10.000;00
0000213 3390.33 99	15001000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	10,000,00
0000215 3390.35 99	15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.800,00
0000223 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.436,19
	Tetal da Aglio	42,436,19
	Total da Unidade Orçamentária	42,436,19
02.036		
94 122 2002 299		
0002865 3390.35 99	17040000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
0000261 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0002867 4490.52 99	17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	Total de Arde	60,000,00

60.000,00

Total da Ação

Profeitura Municipal de Bayeux Socretario de Farendo	
Departamento de Contabilidade	
94 129 2024 2240 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TI	REBUTOS
0000275 3190.11 90 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	20.000/00
PESSOAL CIVIL	
0000281 3390.08 99 15001000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	416,00
Total da Ação	20,416;00
Total da Unidade Orçamentária	80.416;00
62.850 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 64 122 2002 2019 MANUTENÇÃO DAS ATTIVIDADES DA SECR ADMINISTRAÇÃO	ETARIA DA
0000411 3390.32 99 15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000;00
0002877 3390.35 99 17040000 SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000;00
0000419 3390,39 99 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0002878 3390.92 99 17040000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERHORES	10,000;00
Total da Açtio	35.000;00
64 128 3002 2020 PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	
0000437 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.501,00
0000441 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000;00
Total da Acilo	17.501,00
Total da Unidade Orçumentária	52,501,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 365 2046 1011 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFAN	
0002879 3390.30 99 15730000 MATERIAL DE CONSUMO	97,271,00
0000753 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000;00
0000755 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,000;00
0000757 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000;00
0002880 4490.51 99 15730000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000;00
0000759 4490.51 99 15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,000,00
Total da Ação	997,271,00
12 361 2046 1012 MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIO	
0000527 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000;00
0000529 3390.39 99 15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA/URÍDICA	200.000;00
Total da Açilo	500,000;00

Prefeitura Municipal de Bayous

Secretaria de Fuzenda	
Departamento de Contabilidade	
15 451 2048 1151 PAVIMENTAÇÃO DA RUA JORGE AMADO, NO BAIRRO CO NORTE - OPB REGIÃO 1	MERCIAL
0003071 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,000,00
	100,000,00
17 512 2848 1152 EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DO SESI, SÃO BENTO E BARALHO - OPB REGIÃO 2	BAIRROS
0003076 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150,000,00
0003078 4490.51 99 17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50,000,00
Total da Ação	200,000,00
64 122 2002 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETA INFRAESTRUTURA	RIA DE
0000885 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	50,000,00
0000905 3390.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,000,00
0002927 3390.93 99 17040000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
Total da Ação	100,000,00
04 122 3012 2041 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	
0002916 4490,51 99 17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50,000;00
Total da Ação	50.000,00
15 452 3012 2042 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
0001055 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000;00
	430,000,00
	.325.136,00
02.090 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
11 334 3050 1050 OFERTAR FORMAÇÃO E CAPACITÁÇÃO VOLTADOS À II PRODUTIVA	
0003276 3350.43 99 15000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,000,00
	100,000,00
08 306 3040 1156 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO RESTAURANTE POP BAYEUX	ULAR DE
0003122 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5,000;00
0003123 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,067,00
0003124 3390.39 99 17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000;00
0003126 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30,000;00
0003128 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,000,00

80,067,00

Total da Ação

#### Prefeitura Municipal de Bayoux

	Secretaria de Fanenda
	Departumento de Contabilidade
12 361 2046 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS
0808533 3390:30 99	15001001 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
0000541 4490.51.99	15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00
0000543 4490.51 99	15461036 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
0000545 4490.51 99	15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
	Total dx Aplo 800.000,00
12 368 2023 1111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADES EDUCACIONAIS
0000833 4490.52 59	15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 100.000,80 PERMANENTE
	Total da Ação 100.000,00
	Total da Unidade Organientária 2.397.271,60
62,676	
15 451 3036 102	PROJETOS PÚBLICOS
0802930 4490.61 99	17040000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 395.136,00
	Total da Ação 395.136,00
15 451 3036 192	2 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
0002897 3390.30 99	17040000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
0002898 3390.39 99	17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 100.000,60 PESSOA JURÍDICA
0002899 4490,51.99	17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
	Total da Ação 400.000,00
35 451 3036 102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER.
0002901 3390,30 99	17040000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
0002903 4490.51 99	17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
	Total da Ação 300.000,00
15 451 3036 180	6 PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
0002904 3390.30 99	17040000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000;00
0000997 3390.39 99	17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 100.000,00 PESSOA JURÍDICA
0000999 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
	Total da Ação 250.000,00
04 451 3036 194	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
0002907 3390,30 99	17040000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
0000929 3390.30 99	17510000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
	Total da Agão 100.000,00

Prefeitura Municipal de Bayeus.

		arund	

Secretaria: de l'acutada	
Departamenta de Consubifidade	
64 122 2002 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRA	BALHOE
AÇÃO SOCIAL - SE	
0001241 3390.32 99 15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,08
0001251 3390.39 99 15901990 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0001263 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0002928 4490.52 99 17040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total da Acilio	50.000,00
08 244 3041 2056 CONCESSÃO DE APORO FINANCEIRO - ALUGRIEL SOCIAL	
0001331 3390.32 99 15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
Total da Ação	20.000.00
08 244 3040 2963 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOPA NOS BAIRROS	
0001309 3390.30-99 15001600 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Actio	10.000.00
16 482 3016 2231 PROJETO SOMAR E CONSTRUIR - EXECUÇÃO DE ME	
BABITACIONAIS	
0001355 3390.32 99 15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
Total da Actio	20.000,00
08 244 3040 2250 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	
0001323 3390.32 99 15001006 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DESTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,000,00
Total da Ação	10.000,00
08 306 2048 2256 DISTRIBURÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - OPB REGIÃO I	
0003154 3390.32 99 15901000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO-GRATUITA	60,000,00
Total da Ação	60,000,00
68 366 2048 2258 MELHORIA DAS REFERCÕES E REQUIALIFICACI	ÃO DO
ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO RESTAURANTE I DE BAYEUX - OPB REGIÃO 2	POPULAR
0003156 3390,36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0003157 3390,39 99 15001000 GUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
Total da Ação	30.000,00
	180.067.00
62.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 3038 2230 SERVICOS DA PROTECÃO SOCIAL BÁSICA - SCEV	
0003141 3390.39 96 15001000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	10.090.00
PESSOA JURÍDICA	

10.090,06

Total da Ação

ANO	43 - Nº 10	00 DIÁRIO OFICIAL DE BAY	YEUX
		Prefeitura Municipal de Bayeux	
		Secretario de Fazenda Departamento de Contabilidade	
08.2	44 3039 2211	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI	
0001501	3190.04 99	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
0001513	3390.38 99	16650000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0002789	3390.32 99	17010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30,000,00
0002790	4490.52 99	17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Total da Ação	80.000,00
08 2	44 3039 2235	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO P	OP
0001591	3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
08 2	144 3039 2236	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLE RESIDÊNCIA INCLUSIV	XIDADE -
0001619	3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0001623	3390.36 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
		Total da Ação	50.000,00
	143 3039 2237	CASA DE PASSAGEM	
0001409	3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0002798	3390.30 99	17010000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0002799	3390.32 99	17810000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
		Total da Ação	50,000,00
08 2	144 3031 2244	ACOLHEDORA	FAMILIA
0001427	3390.32 99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08. 2	144 3039 2245		10.000,00 FERÊNCIA
0001635	3390.32 99	CREAS DE BAYEUX 15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUETA	37.286,00
		Total da Ação	37.286.00
		Total da Unidade Orçamentária	287.286.00
	02,100	SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	201120000
06 1	81 3018 1063	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AL ALARME PARA PRÉDIOS P	ARME DE
0001789	3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.345,00
0001793	4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		Total da Ação	22,345,00
Participas Munic	ind de Rayous CNPS OR.	REALIN - 1980a (1922-1930) 480-NOLS-0800 D4-38110000 +00 Asseida Libardada, 1708 Capi: 18080000 Cantra, Hapani PH Fessi.	P.D.
		Profeitura Municipal de Bayons Scoretaria de Facenda	
		Departamento de Comahilidade	
96 1	81 3018 1064		DADESDE
0001795	4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20:000,00

		Budding Madriad & Barrey	
		Prefeitura Municipal de Bayens. Secretario de Fazenda	
		Departamento de Contabilidade	
10 3	02 3025 2096		L.
0002439	3190,04.99	15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
0002441	3190.04 99	16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
10. 3	03 3024 2097	Total da Ação MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA FARMAÇÊUTICA	50:000,00
0002683	3390.50 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0002607	3390.32 99	15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00
0002611	3390.32 99	16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
0002609	3390.32 99	16210000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DESTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
0002623	4490.52.99	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL. PERMANENTE	100,000,00
		Total da Ação	350.000,00
10 3	01 3024 2105		5
0002321	3191.13 99	16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	.50,000,00
0002921	3390,08-99	ESI01802 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20,000,00
0002323	3390.08-99	16000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25,000,00
		Total da Ação	95.000,00
	01 3024 2108		
0002343	3191.13 99	16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50,000,00
0082351	3390,32 99	1600000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
0003205	4490.40 99	1600000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50:000,00
0092359	4490,51 99	16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30:000;00
0002361	4490.52.99	16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
		Total da Ação	205.000,00
10 3	01 3024 2111	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE FAMÍLIA - ESF	SAUDE DA
0092375	4490.51 99	16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25,000,00
0083293	4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
		Total da Ação	50:000,00
10 3	02 3025 2167	MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE - MAC	E ALTA
0002503	3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	50:000,00
0083291	4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL. PERMANENTE	50:000,00
		Total da Ação	100,000,00

	Sourctaria de Fezenda
	Departamente de Consultifidade
06 181 3018 1064	
	PROTEÇÃO SOCIA
0001795 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 20:000,00
	PERMANENTE
	Total da Ação 20:000,00
06 541 3018 1065	AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL
0001817 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 20:000,00 PERMANENTE
	Total da Ação 20,000,00
84 122 2002 2072	
	SOCIAL
0001751 3199,04 99	15801000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 200.000,00 DETERMINADO
0001761 3390,30-99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000.00
0001761 3390,30-99	
04 125 3018 2073	Total da Ação 220:000,00 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
0003103 3390,30 99	The state of the s
	Total da Ação 20:006,00
06 181 3018 2074	REESTRUTURAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
0000801 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 20.000,00
	PERMANENTE
	Total da Ação 20:000;00
06 183 3018 2239	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
0001815 4498.52 99	17540000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 20:000:00
	PERMANENTE
	Total da Ação 20.000,00
	Total da Unidade Orcamentária 342.345,00
02.110	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA
04 122 3044 1067	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CONVENIO
0001843 4490.52.99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 6.734,00
	PERMANENTE
	Total da Ação 6:734,00
	Total da Unidade Orçamentiria 6.734,00
62,130	SECRETARIA DA MULHER
14 122 2002 2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER
00001991 3191.13 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.489,00
	Total da Ação 3.489,00
	Total da Unidade Orçamentária 3.489,00
92.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

# Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Fazenda Departamento de Contabilidade SCÃO DAS ACÕES DE SACIDE BUCAL

10 301 3024 2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL	
0002383 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000;00
0002393 3391.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30,000,00
0002401 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO	20:000,00
Total da Ação	150:000;00
10 302 3025 2184 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMEN	TO - UPA
0002834 3190.04 99 16210000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,000,00
0002841 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO	59,000,00
Tetal da Ação	76:000,00
10 302 3025 2251 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
0002569 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000;00
0002575 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20:000;00
0002583 3390,08 99 16000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
0002597 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0002599 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,000,00
Total da Ação	240:000,00
10 305 3049 2252 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT.	AL
0002854 3390.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30,000,00
0002856 3390.11 99 15004002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36:000;00
0002859 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30,000,00
6002863 3390.08 99 16000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20:000;00
0003289 3390,30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	50:000;00
Tetal da Ação	160:000;00

## Prefeitura Municipal de Bayeux Secretarin de Fazenda

Departamento de Contabilidade

10 301 3024 2253 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - INCREMIENTO TEMPORÁRIO PAB 0003177 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0003178 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 150.000,00 3191.13 99 16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 100:000:00 00033190 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 0003183 3390.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 0003184 300.000.00 150:000,00 0003185 0003186 3390.39 99 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 0003187 3390.40 99 1600000 SERVIÇOS DE TECNOLOGÍA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 200.000,00 Total da Acijo 1.510.000.00 10 302 3025 2254 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC 0003189 3190.04 99 1600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 50.000,00 DETERMINADO 0003190 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 0003195 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000.00 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100.914.20

Total da Ação 400:914,20 Total da Unidade Orçamentária 3.380.914,20 Total de Anulações 9.335.828.39 0,00 Total de Outras Fontes Total Geral de Fontes 9,335,828,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Decreto n 0243/2022

Em. 2 de Maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1629, de 30 de dezontbro de 2021.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de RS 1.081,00 (Um Mil e Ottenta e Um Rezis) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como neguse:

02.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAVELIX - DMTRAN
04 125 2026 2070 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTR TECNOLOGIA 1.081,00 0002749 3390.40 99 15001000 SERVICOS

SERVIÇOS DE TEUNOLOGIA BNFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ Total da Unidade Organization Total da Unidade Organization 1.081.00 1.081,00

Total de Suplementações 1.081,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a shertura de Crédito de que trata o urtigo 1º deste Decreto Anulação Paecial de dotações consiguadas no Orçanamento vigente, no valor de R\$ 1.081,00 (Um Mil e Otanita e Um Resis), como segue:

62.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN
64 125 2026 2070 MANUTEINÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTR

1.081,00 0002733 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL

Total da Ação Total da Unidade Orçamentária **Total de Anulações** 1.081,00 1.681,00 Total de Outras Foates 0.00 1.081,00 Total Geval de Fontes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Fazonda

Departamento de Contabilidade

#### Prefeitura Municipal de Bayesta

Socretaria de Forenda Departamento de Contabilidade

Decreto n' 0246/2022

Em, 30 de Maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DĂ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas stribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1629, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de RS 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: ido ao reforço de dotações no Orçamento vige

 02.011
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO

 04 272 2019
 2113
 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO IPAM

 0002709
 3390.36
 99
 18020000 OUTROS
 SERVIÇOS
 DE
 TERCEIROS
 21.000,

 PESSOA FÍSICA
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .</t

0002711 3390.39 99 18020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 80,000,00

101.000.00

| Total da Ação | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 | 101.000,00 |

Total da Unidade Orçamentária Total de Anulações 101.000.00 Total de Outrus Fontes 0,00 Total Geral de Fontes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

#### Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria de Fazenda Departamento de Contabilidade

Luciene Andrude Gomes Martinho

## Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Fazenda Departamento de Contabilidade

Decreto n' 0251/2022

Em. 13 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1629, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de RS 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue

01.910 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

0002677 3191.13 99 15001000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 0002689 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 120.000,00 230.000,00

Total da Ação
350.000,00
Total da Unidade Orçamentária
350.000,00
350.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$350.000,00
(Trezentos e Cinquenta Mil Reals), como segue:

0002673 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 0002679 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL 11.000,00 0002683 3390.33 99 15001000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0002685 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 11.000.00 140.000,00 0002687 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 0002691 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 25,000,00 120.000.00 350.000,00

Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Total de Anulações 350.000.00 350.000,00 Total de Outras Fontes 0.00 350.000,00

Prefeitura Municipal de Bayeux

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 003

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituido pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação (MEC) e solidado pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, do MEC.

O Secretário de Educação do município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas ições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 48, parágrafo único e incisos I, II, III e V.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, a contar da presente data, composto pelos seguintes Conselheiros:

- Elke Meneses de Santana Xavier

- Edmilson da Silva Cabral
   Michele Justino Farias de Lima
   Ana Claudia Gonçalves da Costa Coutinh

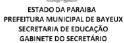
Art.2º - Os membros da presente Comissão, não serão remunerados pelas atividades exercidas na referida função consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4" - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bayeux, 30 de junho de 2022





EDITAL N° 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Bayeux-PB, toma público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntârios para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação (MEC) e consolidado pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, do MEC.

- 1.1. O Programa Tempo de Aprender tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.
- 1.2. São objetivos específicos do Programa Tempo de Aprender, art. 6º da Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação (MEC)
- l Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas:
- II Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
- III Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
- IV Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, m seus diferentesníveis e etapas

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender do Município de Bayeux-PB
- 2.2. Os candidatos devem satisfazer os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
- II Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III Ter Curso de Ensino Médio Técnico Normal (Magistério), estar cursando Pedagogia
- ou ter curso de Pedagogia; IV Ter experiência em turmas de alfabetização;
- V Ter disponibilidade para dedicar-se às formações oferecidas pelo MEC e SME;
- 2.3. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar, através

Rua: Santa Tereza, nº 77. Sesi - Bayeux/PB - CEP: 58111-570

- 2.4. O presente processo seletivo para escolha de Assistentes de Alfabetização voluntários será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação, através de uma Comissão Avaliadora
- 2.5. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em 02 (duas) etapas:
- 2.5.1 Avaliação de Títulos, por meio da análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme pontuação estabelecida neste Edital (Item 8.3), de caráter eliminatório e classificatório;
- 2.5.2 Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

#### 3. DO PERFIL

- 3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:
- Professores alfabetizadores com magistério, graduados, preferencialmente em Pedagogia, com disponibilidade de carga horária; II - Profissionais com curso de Magistério em nível médio;
- III- Estudantes de graduação, preferencialmente em Pedagogia ou licenciatura em Letras (Português);
- IV- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apolo à docência, preferencialmente em alfabetização.

#### DAS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

- **4.1.** As atividades desempenhadas pelo Assistente de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromissodo Voluntário;
- 4.2. A atividade do Assistente de Alfabetização junto ao professor alfabetizador dar-se-á por um periodo de 05 (cinco) horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou 10 (dez) horas semanais para unidades vulneráveis, conforme critérios estabelecidos no art. 3º da Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021 do MEC, ao longo de um ciclo
- 4.3. Aos Assistentes de Alfabetização devem ser atribuídas, no máximo, quatro turmas em escolas consideradas vulneráveis, oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais.
- 4.4. Compete ao Assistente de Alfabetização a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob acoordenação e supervisão do professor alfabetizador. conforme orientações da Secretaria de Educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os
- 4.5. O monitoramento da execução das atividades desenvolvidas pelos Assistentes de

Rua: Santa Tereza, nº 77, Sesi - Bayeux/PB - CEP: 58111-570

Alfabetização nas unidades escolares será realizado em sistema específico do MEC, a ser divulgado pelos canais oficiais do MEC, no qual os gestores das Unidades Executoras - UEx deverão registrar as informações exigidas no plano de atendimento.

- 4.6. Os assistentes de alfabetização selecionados deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.
- 4.7. São atribuições do Assistente de Alfabetização
- Participar do planejamento das atividades juntamente com a coordenação do Programa na escola;
- II Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas;
- IV Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da
- V- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente; Acessar o sistema de monitoramento do Programa, cadastrar as atividades
- pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente; VII- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto
- ao Programa;
- VIII- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

#### 5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. Divulgação do edital: 04 de julho de 2022;
- 5.2 Periodo das Inscrições: 04 a 06 de julho de 2022; 5.3. Divulgação, no site do Município, da Relação dos Candidatos com Inscrições Deferidas e Indeferidas: **08 de julho de 2022**; **5.4.** Divulgação, no site do Município, da Relação dos Candidatos aprovados na etapa
- de Avaliação de Títulos: **08 de junho de 2022**; **5.5.** Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa: **11 e 12 de julho**, das
- 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs:
- 5.6. Divulgação do Resultado Final: 13 de julho de 2022.
- 5.7. Comparecer para posse no dia e hora a ser definida pela comissão.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- inscrições serão efetuadas por meio de formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQL5fUSNBNOmTBu\_RWUjpgERLUUNKY6KEvtSc sSy1\_xAOfQKMt2A/viewform?usp=sf\_link\_, exclusivamente até 23h59m de 06 de junho de 2022
- 6.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

Rua: Santa Tereza, nº 77, Sesi – Bayeux/PB – CEP: 58111-570

- 6.4. No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico:
- l Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência, se necessário, no ato da convocação:
- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF:
- c) Comprovante de residência;
- d) Diploma (para candidatos graduados) ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
- e) Certificado de Conclusão do Nível Médio (Magistério);
- f) Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização (declarações, certificados, certidões).
- 6.5. As informações prestadas na inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a comissão no direito de excluí-lo, caso comprove falsidade das informações.
- 6.6. Não serão aceitos documentos após o período da inscrição
- 6.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida.

#### 7. DA QUANTIDADE DE VAGAS

- 7.1. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Bayeux-PB.
- 7.2. Poderá ser formado cadastro de reserva, caso as unidades escolares necessitem e/ou para suprir a eventual desistência de algum assistente selecionado, ainda da liberação de recursos ora em tramitação.

#### 8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A Secretaria Municipal de Educação Instituirá Comissão Organizadora da Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
- 8.2. A seleção se dará em (02) duas etapas, a saber, Análise de Títulos e Entrevista
- **8.3.** A Análise de Títulos se dará por meio da comprovação dos documentos apresentados pelos candidatos, conforme o item 6.4 do edital, que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Rua: Santa Tereza, nº 77, Sesi – Bayeux/PB – CEP: 58111-570

Análise Curricular	Pontuação
Pedagogo(a) e/ou Licenciado(a)	03 pontos
Experiência comprovada em alfabetização, docência, participação em projetos	02 pontos por ano (limitado a 02 anos)
Cursando Pedagogia ou Curso de Licenciatura	02 pontos
Ensino Médio (Magistério)	01 ponto
Pontuação máxima	10 pontos

**8.4.** A Entrevista, segunda etapa do presente processo seletivo, será realizada única e exclusivamente com os candidatos aptos na primeira etapa, considerando os aspectos e a pontuação conforme tabela a seguir:

Entrevista	Pontuação
Conhecimento sobre rotina escolar	2,5 pontos
Capacidade de comunicação e diálogo	2,5 pontos
Discorrer sobre alfabetização	2,5 pontos
Clareza e objetividade na apresentação	2,5 pontos
Pontuação máxima	10 pontos

- 8.5. A nota final do candidato será a soma das duas etapas, sendo-lhe atribuído, no máximo, 20 (vinte) pontos.
- 8.6. A seleção será conduzida por uma comissão organizadora técnica da Secretaria
- 8.7. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
- **8.8.** Os resultados serão organizados e publicados no mural e em site da Secretaria Municipal de Educação de Bayeux-PB, por ordem de classificação.
- 8.9. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar;
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
- 8.10. Os candidatos habilitados constituirão o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação.

#### 9. DA LOTAÇÃO

- 9.1. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
- 9.2. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos nos itens 2.2 e 3.1 deste Edital.
- 9.3. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas com deficiência, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos

Rua: Santa Tereza, nº 77, Sesi – Bayeux/PB – CEP: 58111-570

deficientes e a capacidade para exercício da função

- 9.4. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes nos itens 2.2 e 3.1 deste Edital, assinarão o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (oito) meses, periodo este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
- **9.5.** Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento das despesas com transporte e alimentação um valor a partir de R\$ 150.00 mensais, por turma, conforme instituído pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender em 2022.
- 10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diána minima de 60 (sessenta) minutos por turma.
- 10.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
- 10.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário.
- 10.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
- 10.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Bayeux-PB.
- 10.7. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação

Bayeux/PB, 30 de junho de 2022

Rua: Santa Tereza, nº 77, Sesi – Bayeux/PB – CEP: 58111-570

## EDITAL N° 002/ 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

#### ANEXO I

Ficha Avaliativa da Análise de Títulos

		TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pedagogo(a)	e/ou Licenciado(	a).	
Experiência	comprovada	em alfabetização, docência, participação em projetos.	
Cursando Ped	lagogia ou Curso	de Licenclatura.	
Ensino Médi	o (Magistério).		
TOTAL			

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão organizadora.

Bayeux-PB,	de	de <b>202</b> 2

#### EDITAL N° 002/ 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

#### ANEXO II

Ficha Avaliativa da Entrevista

Nome:		
RG:	, CPF:	

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre rotina escolar	
Capacidade de comunicação e diálogo	
Discorrer sobre alfabetização	
Clareza e objetividade na apresentação	
TOTAL	

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão organizadora.

Bayeux-PB,	de	de 202

Rua: Santa Tereza, nº 77, Sesi — Bayeux/PB — CEP: 58111-570

## 8

#### CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do edital	04 de julho de 2022
eríodo das Inscrições	04 a 06 julho de 2022
Divulgação, no site do Município, da Relação dos Candidatos com nscrições Deferidas e Indeferidas	08 de julho de 2022
ivulgação, no site do Município, da Relação dos Candidatos provados na etapa de Avaliação de Títulos	08 de julho de 2022
Entrevista (com os candidatos aprovados na primeira etapa)	11 e 12 de julho de 2022
Divulgação do Resultado Final	13 de julho de 2022

Rua: Santa Tereza, nº 77, Sesi – Bayeux/PB – CEP: 58111-570

## LICITAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00166/2022 – PMBEX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2022 – PMBEX DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO (PNAE/RP) 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3032. 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP VIGÊNCIA: DE 30/06/2022 A 31/12/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ N° 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX – PB, CNPJ: 19.461.762/00001-13

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 712.548,00 (SETECENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00167/2022 – PMBEX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2022 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO (PNAE/RP) 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3032. 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP

VIGÊNCIA: DE 30/06/2022 A 31/12/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ N° 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROECOLOGICA MISTA DA VARZEA PARAIBANA—COMASE, CNPJ: 04.051.810/0001-28 VALOR TOTAL: R\$ 165.440,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MILE QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022- PMBEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00038/2022 - PMBEX

Com base nas informações constantes na referida CHAMADA PÚBLICA e em cumprimento aos termos Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, o Decreto nº. 7.775, de 04/07/2012, a Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17/06/2013, combinada com a Resolução/CD/FNDE nº. 4 de 02/04/2015e alterações posteriores, e a Lei 8.666/93, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e RATIFICO o presente procedimento, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, perfazendo um valor global de R\$ 1.010.036,00 (UM MILHÃO E DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS), ficando o(a) fornecedor(a) ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX - PB, CNPJ: 19.461.762/00001-13, COOPERATIVA AGROECOLOGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA, CNPJ: O4.051.810/0001-28 e AGRINORTE -COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71 vencedor(es). Portanto, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 30 de Junho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00168/2022 -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00038/2022

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO (PNAE/RP) 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3032. 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE/RP

VIGÊNCIA: DE 01/07/2022 A 31/12/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 132.048,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS)

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00087/2020 - FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020 -FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00008/2020 - FMS-PMREX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 02.949.141/0006-95.

VIGÊNCIA: 28/04/2022 A 28/04/2023.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 28/04/2021 A 28/04/2022 PARA 28/04/2022 A 28/04/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2022 -**PMBEX**

O Município de Bayeux/PB, através de sua presidente da Comissão Especial de Seleção, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará o processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2022 PMBEX, cujo objeto é a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNÍCIPIO DE BAYEUX - PB. NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e de proposta técnica de trabalho, na data de 02/08/2022, às 09h00, na sala de reunião da Comissão Especial de Seleção, situada no Centro Administrativo Municipal de Bayeux, à Av. Liberdade, 2637 - Sesi, Bayeux/PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência do Município de Bayeux/Pb (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA Presidente